

**Ofício nº 104/2024 – G.P.**  
Proc. CM nº 967/2024

Santo André, 25 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.775, de 2024, promulgada por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumeradas, promulgada por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
24/2024	10.775/2024	Institui o “Dia Municipal Católico do Santo Rosário da Virgem Maria”.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/.

